



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 07/2025 - Publicação em 12/03/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 587/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000653.2025-70, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 14 de março de 2025, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 395/2025-RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2025, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.000215.2023-70.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851814
Código de Autenticação: 004d9a01f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 589/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000375.2025-64, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 14 de março de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2207/2024-RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2024, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23425.000599.2022-18.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852078
Código de Autenticação: 15c736f8a6

